



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 231, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.957.

Abre um crédito especial de
R\$.702.328,10, para pagamento de despê-
sas realizadas em 1.954 e 1.955.

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de
Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mo-
coca decreta e êle promulga a seguinte lei:

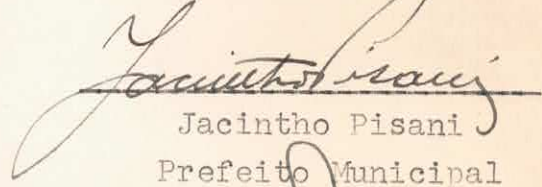
Art. 1º.- Fica aberto, na Contado-
ria Municipal, um crédito especial de R\$.702.328,10-
(Setecentos e dois mil, trezentos e vinte e oito
cruzeiros e dez centavos), para pagamento de despê-
sas realizadas nos exercícios de 1.954 e 1.955, con-
forme relação anexa.


Art. 2º.- O valor do presente crédi-
to será coberto com os recursos provenientes:

- a) do saldo financeiro transfe-
rido para êste exercício.....R\$.490.697,60
- b) do saldo do empréstimo do
Banco F. Barretto S/A.....R\$.211.630,50

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de outubro de 1.957.


Jacintho Pisani
Prefeito Municipal


Adhemar Spina
Secretário Substituto.



Prefeitura Municipal de Mococa

RELAÇÃO DE CONTAS A PAGAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.955

1	- Irmãos Nicola S/A	Cr. 71.487,60
2	- Empresa de Mecanização Agrícola(EMA)..	Cr. 35.911,60
3	- Ermelindo Mèga	Cr. 32.985,80
4	- Casa Nasser	Cr. 20.605,00
5	- Ettore Comparotto & Filhos	Cr. 11.357,50
6	- Paschoal Pepe	Cr. 27.500,00
7	- Biasoli & Cia. Ltda.	Cr. 33.128,50
8	- Lion S/A	Cr. 20.495,00
9	- Fernando Pitondo	Cr. 271.298,80
10	- Waldemar Miachon	Cr. 30.620,50
11	- A. Peixeiro & Cia.	Cr. 11.825,40
12	- Irmãos Rampazzo & Gasparini	Cr. 11.042,80
13	- Salyador Mollo	Cr. 12.435,40
14	- José Candido Feliciano	Cr. 22.734,10
15	- Antonio Marchesini	Cr. 1.107,00
16	- José Eduardo Pereira.	Cr. 4.783,00
17	- Lima & Cunha	Cr. 6.812,80
18	- A Mococa	Cr. 6.215,00
19	- Construtora de Mococa S/A	Cr. 666,00
20	- Luiz Alegretti	Cr. 11.180,20
21	- Fazendinha Artes Gráficas	Cr. 2.214,00
22	- Cordon & Silva	Cr. 1.796,20
23	- Francisco Suano Filho	Cr. 4.624,00
24	- Antonio Gabriel & Irmãos	Cr. 1.828,00
25	- Eduardo Garcia & Filhos	Cr. 3.363,50
26	- José Carlos dos Santos	Cr. 260,00
27	- Casa Oca	Cr. 1.971,50
28	- José Albarez	Cr. 8.196,00
29	- Farmácia Figueiredo	Cr. 470,00
30	- Magri & Ghelere	Cr. 4.710,00
31	- Fortunato Sciesco	Cr. 405,00
32	- José Benedito Franzon	Cr. 1.080,00
33	- Domingos Pricoli	Cr. 990,00
34	- João Lazarini	Cr. 150,00
35	- Petracco Nicoli (Delegacia)	Cr. 6.500,00
36	- Abel Angelini	Cr. 500,00
37	- G. Dal Rio & Irmãos	Cr. 8.756,00
38	- Produtos Herbicida	Cr. 3.425,00
39	- Remo Molinari	Cr. 1.487,00
40	- Hélio Silva Meirelles, Dr.	Cr. 6.000,00
41	- Cia Luz e Força de Mococa	Cr. 5.095,00
42	- Pedro Zamarian & Filhos	Cr. 359,30
43	- Casa Cunali	Cr. 967,60
44	- Jorge João	Cr. 45,00
45	- Américo Benfim	Cr. 2.320,00
T o t a l :		<u>Cr. 702.328,10</u>

